



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 311/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 317/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

PROTOCOLO
03384/2024

DATA: 20/05/2024
HORA: 16:10



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 317/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre políticas públicas
para PCD s no município.
Chave: 777A7

Em resposta ao Requerimento nº 317/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, informamos:

1 - Quanto à área de Assistência Social, são executados os serviços pela Secretaria Municipal de Promoção Social, através de demanda identificada e referenciada no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Entidades de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Educação, através do setor de serviço social escolar, realiza programas e intervenções para as famílias de crianças matriculadas nas escolas da rede **municipal** de ensino, nas quais identificam e executam o movimento de conquista para as famílias que necessitam da bolsa família, BPC (Benefício de Prestação Continuada - antigo LOAS); programas de acolhimento das famílias nas escolas com a divulgação do cordão de girassol, entre outros.

2 - Quanto à classificação mencionada, referente ao município, pode ser encontrada no site da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a qual migrou dados de diversas fontes governamentais.

Através da SED (Secretaria de Educação Digital do Estado de SP) a Secretaria Municipal de Educação cadastra os alunos Público Alvo da Educação Especial nas Salas de Recurso em contraturno e também as deficiências e seus auxílios como (Ledor, transcrição, Intérprete de libras, Braille, entre outros). A Secretaria Municipal de Educação tem o controle dos alunos Público Alvo da Educação Especial.

3 - Quanto à inclusão nos serviços tipificados, referente a Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção Social, o acesso se dá através da procura no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social / Telefone: 3454-3886, Endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 2020, Vila Boldrin, e também o acesso pode acontecer por meio de demanda encaminhada por órgãos do poder público ou privados (parcerias), sendo eles: - Associação de Monitoramento dos Autistas incluídos de Santa Bárbara d'Oeste (atende crianças e adolescentes); - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Bárbara d'Oeste (atende egressos da educação - pessoas adultas); - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - APASPI, a qual realiza o serviço em nossa cidade (atende crianças e adolescentes) e Centro de Promoção a Cidadania Da Pessoa com Deficiência Visual de Americana (atende crianças, adolescentes, jovens e adultos). O acesso se dá, também, através da procura no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Através da SED (Secretaria de Educação Digital do Estado de SP) a Secretaria Municipal de Educação cadastra os alunos Público Alvo da Educação Especial nas Salas de Recurso em contraturno e também as deficiências e seus auxílios como (Ledor, transcrição, Intérprete de libras, Braille, entre outros).



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 311/2024 - SG / Requerimento nº 317/2024.

4 - A Secretaria Municipal de Promoção Social conta com 04: AMAI; APAE APASPI e Centro de Promoção a Cidadania Da Pessoa com Deficiência Visual de Americana.

Com relação à Secretaria Municipal de Educação, há acompanhamento com a psicologia escolar, Projeto "Aprender é sentir" para alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista); serviço social escolar.

Parceria com a AMAI (Orientações e atendimento Terapêutico) , APAE (Avaliação Cognitiva, atendimento terapêutico e orientações).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP